

POLÍTICAS PÚBLICAS: QUEM PRODUZ

Neste texto sobre Políticas Públicas, iremos identificar os **principais responsáveis** pela formulação das políticas. A maioria dos cidadãos ainda acredita, devido à tradição políticas públicas, que a construção da mesma cabe somente ao governo. **ESTÁ NOÇÃO ESTÁ ERRADA**. Hoje, a construção das políticas públicas é entendida como uma **coprodução** entre o estado e a sociedade, ou seja, como a construção do interesse público.

ATORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS?

Os políticos são eleitos, dentre outros motivos, com base em suas propostas de políticas e tentam realizá-las. As Políticas Públicas são definidas no Poder Legislativo, o que insere os parlamentares (vereadores e deputados) no processo. E o Poder Executivo as coloca em prática. Nesse processo, cabe aos servidores públicos oferecer as informações necessárias ao processo de tomada de decisão dos políticos e posteriormente, executar as políticas públicas definidas. Por esse motivo, o servidor público é um elemento essencial para o bom desempenho das diretrizes adotadas pelo governo.

A sociedade e seus vários grupos (imprensa, grupos de interesses, sindicato, dentre outros) acompanham o processo de tomada de decisão e participam de sua implantação.

Podemos dividir, portanto, os atores das políticas Públicas em dois grupos:

- os “estatais”: são aqueles que exercem funções públicas no Estado;
- os “privados”: não possuem vínculo direto com a estrutura administrativa do Estado, mas trazem demandas a ele.

PARTICIPAÇÃO POPULAR É IMPORTANTE (E OBRIGATÓRIA)

A iniciativa da formulação das políticas públicas geralmente vem dos poderes Executivo ou Legislativo, separada ou conjuntamente. Mas ela surge a partir de demandas e propostas da sociedade. A participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas em alguns casos é assegurada na própria lei que as institui. No caso da educação e da saúde, a sociedade participa ativamente mediante Conselhos em nível municipal, estadual e federal.

A Lei Complementar nº 131, de 21 de maio de 2009 (Lei da Transparência), fala o seguinte sobre a participação da sociedade:

“I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;”

“II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.”

Assim, de acordo com essa lei, **todos os poderes públicos estão obrigados a assegurar a participação popular** em sua gestão. Não se trata mais de uma preferência política do gestor, mas de uma **obrigação** do Estado e um **direito** da população.

As demandas da sociedade geralmente são apresentadas aos dirigentes públicos por meio da sociedade civil organizada (SCO), que inclui, conforme apontado acima, sindicatos, entidades de representação empresarial, associação de moradores, associações patronais e ONG's em geral.

As ações que os dirigentes públicos selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade.

Cabe ao formulador de Políticas Públicas perceber, compreender e selecionar as diversas demandas específicas – por exemplo, a construção de uma estrada, asfaltamento de uma rua ou gerais – demandas por segurança pública e melhores condições de saúde, por exemplo.

Como são planejadas e executadas as políticas públicas? No próximo texto, abordaremos o assunto.

Maria Inez D. Pucello – Diretora-geral da Emar